



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA N° 001/2021

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social;
- considerando a Portaria n° 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social;
- considerando a Lei Municipal n° 1963/2017, do dia 04 de abril de 2017;
- considerando o disposto no art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá.

I – DAVID RAASCH, matrícula n° 52500, CPF: 979.251.287-04

II – MARINÉIA DIAS ROCHA, matrícula n° 52445, CPF: 039.239.417-06

III – KAYO DE SOUZA KUSTER, matrícula n° 52842, CPF: 093.360.187-52

Parágrafo único: O Srº DAVID RAASCH, não receberá a gratificação prevista no art. 9º, da Lei n° 1963/2017, gratificação pelo exercício de função.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será presidido pela Srª MARINÉIA DIAS ROCHA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2021

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ